



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO N°060/2025 de 23 de Junho de 2025.

“Decreta Luto Oficial por 3(três) dias no Município de Ruy Barbosa, e dá outras pro4vidências.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município de Ruy Barbosa, por 03(três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento da **Sr.^a ANTONIETA DE SOUSA FERREIRA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 23 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -